

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Protocolo de Envio: 2031605

Entidade:

Código: 0284-1 Sigla: FUNDIAGUA CNPJ: 73.983.876/0001-79
Razão Social: FUNDIAGUA - FUNDACAO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR

Plano:

CNPB: 1993003592 Sigla: PLANO 1 Modalidade: Benefício Definido
Nome do Plano: PREVIDENCIÁRIO Nº 1
Característica: Patrocinado Legislação: LC 108/109 Situação: ATIVO

Atuário:

Nome: CASSIA MARIA NOGUEIRA MIBA: 1049 MTE: 1.049
Empresa Externa: RODARTE CONSULTORIA EM ESTATISTICA E SEGURIDADE LTDA - EPP

Informações sobre a Avaliação Atuarial:

Motivo da Avaliação: Encerramento do Exercício Tipo de Preenchimento: Completa Data do Cadastro: 31/10/2024
Data da Avaliação: 31/12/2024 Protocolo de Envio da NTA: 1690129
Observações:
Nulo

Quantidade de Grupos de Custeio: 1

Informações sobre a *Duration* do Passivo do Plano de Benefícios:

Duration do Passivo (em meses): 127

Observações:

A duração do passivo é de aproximadamente 127 meses (10,6171 anos), calculada com base nos resultados desta Avaliação Atuarial, adotando a metodologia definida pela Previc.

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

Benefício:	PENSÃO POR MORTE			
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.: AGREGADO
Nível Básico do Benefício: 50% A 100% DA APOSENTADORIA				
Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL			
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.: AGREGADO
Nível Básico do Benefício: (100% SRB - INSS) >= 20% SRB				
Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE			
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.: AGREGADO
Nível Básico do Benefício: (100% SRB - INSS) >= 20% SRB				
Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ			
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.: AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

(100% SRB - INSS) $\geq$ 20% SRB

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Benef. Programado: Sim **Regime:** Capitalização **Método de Financ.:** AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

(100% SRB - INSS) $\geq$ 20% SRB

DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

GRUPO DE CUSTEIO: 1 - Plano de Custeio I

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ		Nome	
00.082.024/0001-37		COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL	
Participantes Ativos:	4	Tempo médio de contribuição (meses):	343
Folha de Salário de Participação:	R\$992.528,03	Tempo médio para aposentadoria (meses):	18

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese:	Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade
Valor:	98.39
Quantidade esperada no exercício encerrado:	98,39
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	97,72
Quantidade esperada no exercício seguinte:	98,39

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

O valor desta hipótese (também denominada, fator de capacidade dos benefícios) é determinado em função do nível inflacionário e da periodicidade de reajuste. A quantidade ocorrida em 2024 (97,72%) foi apurada com base na inflação acumulada naquele ano de 4,77% a.a., enquanto o fator de capacidade previsto na avaliação de 2023 (98,39%) refletia uma inflação média esperada de 3,36% a.a.. Em que pese a divergência observada para o ano de 2024, o cálculo do fator de capacidade deve refletir a inflação média projetada de longo prazo e, portanto, pode gerar divergências no curto prazo, dando origem aos ganhos e perdas atuariais.

Justificativa da EFPC:

Entendemos que o Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo dos salários do Plano a ser utilizado possa considerar uma inflação média anual igual a 3,36% ao longo dos anos futuros, ainda que possa haver divergência de causa circunstancial. No entanto, a hipótese aprovada se encontra dentro do intervalo de tolerância apresentado nos estudos de aderência.

Opinião do atuário:

O fator de capacidade reflete o impacto da deterioração pela inflação de valores monetários entre duas datas-bases de reajuste. O valor dessa hipótese adotada para o plano (98,39) reflete o efeito de uma inflação média variável de 3% a.a. a 4% a.a., que abrange a inflação projetada pela entidade de 3,36% a.a. em 2024, cujo valor está incluído no intervalo de confiança gerado com base nas projeções inflacionárias de longo prazo do Banco Central a partir do 3º trimestre de 2024, sendo a referida hipótese, portanto, considerada válida e adequada, conforme documentação relacionada em Outros Fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (subitem C).

Hipótese:	Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas
Valor:	Participantes Ativos: família padrão. Aposentados e pensionistas: composição familiar real.
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Para essa hipótese, não se aplica análise de divergências, haja vista que a mesma foi definida com base em todo o contingente de aposentados e considerando as informações cadastrais das pensões no momento da concessão, e a base de comparação do exercício apresenta-se pouco expressiva frente ao referido contingente, isto é, a premissa utilizada tomou por base estudo do perfil familiar da massa dos Planos BDs da FUNDIAGUA e tais características são passíveis de variação conforme a idade dos participantes falecidos no ano, podendo haver oscilações quando analisado pontualmente a curto prazo, mas estima-se que no longo prazo deverão seguir o perfil adotado.

Justificativa da EFPC:

Demonstração Atuarial de Encerramento do Exercício de 2024 - FUNDIAGUA - CNPB: 1993003592

Diante das informações mais consistentes, o estudo de aderência de hipóteses apresentou testes estatísticos e concluiu pela adoção da hipótese adotada desde o exercício anterior, com a qual concordamos.

Opinião do atuário:

Para essa avaliação atuarial, com aprovação dos órgãos estatutários da entidade, foi mantida a hipóteses de composição familiar dos participantes ativos, a qual considera que 93% dos participantes possuem dependentes, a esposa é 6 anos mais jovem que o cônjuge, com dois filhos que alcançam a maioridade quando o participante atinge 59 anos. Esta hipótese foi considerada válida e adequada, segundo os estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais elaborados pela Rodarte Nogueira observando-se as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e a legislação pertinente, conforme documentação relacionada em Outros Fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (subitem C).

Hipótese:	Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)
------------------	--

Valor:	0,00
---------------	------

Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,00
--	------

Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00
--	------

Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00
---	------

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Para 2024, não esperava-se o desligamento de nenhum participante, sendo, de fato, o que ocorreu. Portanto, não há que se falar em divergência.

De toda sorte, divergências podem ocorrer, haja vista a pouca expressividade da massa abrangida no cálculo e o fato de que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e, no curto prazo, elas podem não ocorrer dando origem aos ganhos e perdas atuariais.

Justificativa da EFPC:

Com base no histórico de taxas de permanência e rotatividade, bem como nos testes estatísticos apresentados no estudo de aderência, concordamos com a adoção da hipótese de rotatividade nula.

Opinião do atuário:

Para essa avaliação atuarial, com aprovação dos órgãos estatutários da entidade, foi mantida a hipótese nula de rotatividade da última avaliação, considerada válida e adequada, segundo estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais do plano, elaborados pela Rodarte Nogueira observando-se as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e a legislação pertinente, conforme documentação relacionada em Outros Fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (subitem C).

Hipótese:	Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)
------------------	--

Valor:	INPC (IBGE)
---------------	-------------

Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,00
--	------

Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	4,77
--	------

Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00
---	------

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Nas projeções atuariais, quer de benefícios quer salariais, não são adotadas taxas nominais e, portanto, não há projeção de inflação futura. Neste caso, não cabe análise de divergências.

O índice informado refere-se ao INPC acumulado em 2024, por ser este o índice provisionado nas provisões matemáticas. Em 2024, o reajuste dos benefícios foi de 3,23% a.a., referente ao índice de inflação medido pelo INPC entre 05/2023 e 04/2024.

Justificativa da EFPC:

Variação do INPC no período de maio/2023 a abril/2024

Opinião do atuário:

A correção monetária vinculada ao indexador do plano é provisionada mensalmente nas provisões matemáticas após sua divulgação. De toda sorte, os efeitos sobre as referidas provisões que decorreriam da aplicação de hipótese de inflação na projeção dos benefícios se anulariam pela correspondente adoção da taxa nominal de desconto a valor presente.

Hipótese:	Projeção de Crescimento Real de Salário
------------------	---

Valor:	2,98
---------------	------

Quantidade esperada no exercício encerrado:	2,98
--	------

Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	8,53
--	------

Quantidade esperada no exercício seguinte:	2,98
---	------

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Para 2024, estava previsto um ganho real médio de 2,98% a.a., mas foi observado um ganho real médio de 8,53% a.a., sendo este percentual apurado considerando a variação do Salário Real de Benefício, constante das bases de dados de 10.2023 e de 10.2024.

A política salarial do Patrocinador se aplica a todos os seus empregados, independentemente do plano ao qual estão vinculados. Assim, como em 2024 o Plano I tinha apenas quatro participantes ativos, podem surgir divergências para esse pequeno grupo. Isso ocorre porque a amostra é pouco representativa e as projeções salariais são baseadas na média esperada da evolução de carreira dos empregados na empresa, o que pode não se concretizar no curto prazo.

Justificativa da EFPC:

Considerando a aderência da hipótese de crescimento real dos salários utilizada na última reavaliação atuarial, bem como o crescimento real dos salários no período histórico utilizado para o estudo de adequação das hipóteses e a manifestação do patrocinador, entendemos ser adequada a manutenção do percentual de projeção de crescimento real de salário de 2,98%.

Opinião do atuário:

Para essa avaliação atuarial, com aprovação dos órgãos estatutários da entidade, foi mantida a hipótese de crescimento salarial da última avaliação, considerada válida e adequada, segundo estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais do plano, elaborados pela Rodarte Nogueira observando-se as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e a legislação pertinente, conforme documentação relacionada em Outros Fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (subitem C).

Ante o exposto, foi mantido o percentual de projeção de crescimento real do salário de 2,98% a.a..

Hipótese:	Tábua de Entrada em Invalidez		
Valor:	GRUPO AMERICANA		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Não se Aplica
Segregação:	Unissex	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	20,00%

Explicação Hipótese Básica:

Tábua Grupo Americana Desagravada em 20%

Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Para 2024, não se esperavam entradas em invalidez, sendo que nenhuma ocorreu. Neste caso, não houve divergência entre o esperado e o ocorrido.

Todavia, diferenças podem ocorrer, haja vista a pouca expressividade da massa abrangida no cálculo e o fato de que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e, no curto prazo, elas podem não ocorrer dando origem aos ganhos e perdas atuariais.

Justificativa da EFPC:

Diante das informações mais consistentes, o estudo de aderência de hipóteses apresentou testes estatísticos e concluiu pela adoção da hipótese adotada desde o exercício anterior, com a qual concordamos.

Opinião do atuário:

Para essa avaliação atuarial, com aprovação dos órgãos estatutários da entidade, foi mantida a tábua de entrada em invalidez Grupo Americana desagravada em 20%, considerada válida e adequada, segundo os estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais elaborados pela Rodarte Nogueira observando-se as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e a legislação pertinente, conforme documentação relacionada em Outros Fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (subitem C).

Hipótese:	Tábua de Mortalidade de Inválidos		
Valor:	MI 2006		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Não se Aplica
Segregação:	Masculina	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	0,00%

Explicação Hipótese Básica:

Tábua MI 2006 Masculina

Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,39
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,41

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Para 2024, esperavam-se, em média, o falecimento entre 0 e 1 inválidos, sendo que nenhum óbito foi observado, de acordo com informações prestadas pela Entidade. Neste caso, entende-se que não houve divergência.

Todavia, diferenças podem ocorrer, haja vista a pouca expressividade da massa abrangida no cálculo e o fato de que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e, no curto prazo, elas podem não ocorrer dando origem aos ganhos e perdas atuariais.

Justificativa da EFPC:

O estudo de aderência apresentou avaliações e testes estatísticos com as tábuas mais utilizadas no mercado, inclusive a vigente. Considerando o apontamento de que a tábua vigente é a mais aderente, e a recomendação do atuário, concordamos com sua manutenção.

Opinião do atuário:

Para essa avaliação atuarial, com aprovação dos órgãos estatutários da entidade, foi mantida a tábua de mortalidade de inválido MI 2006 Masculina, considerada válida e adequada para medir a sobrevivência inválida dos assistidos do plano, segundo os estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais elaborados pela Rodarte Nogueira observando-se as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e a legislação pertinente, conforme documentação relacionada em Outros Fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (subitem C).

Hipótese:	Tábua de Mortalidade Geral		
Valor:	AT 2000		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Basic
Segregação:	Feminina e Masculina	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	0,00%

Explicação Hipótese Básica:

Tábua AT 2000 Basic Segregada por sexo

Quantidade esperada no exercício encerrado:	1,01
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	2,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	1,02

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Para 2024, esperava-se, na prática, um único falecimento, sendo que dois óbitos foram observados, de acordo com informações prestadas pela Entidade.

Diferenças como essa podem ocorrer devido à pequena dimensão da massa utilizada no cálculo. Além disso, as avaliações atuariais são baseadas em projeções de longo prazo, e, no curto prazo, os resultados podem oscilar, gerando ganhos e perdas atuariais.

Justificativa da EFPC:

O estudo de aderência apresentou avaliações e testes estatísticos com as tábuas mais utilizadas no mercado, inclusive a vigente, sendo essa também a tábua referencial. Considerando o apontamento de que a tábua vigente é a mais aderente, e a recomendação do atuário, concordamos com sua manutenção.

Opinião do atuário:

Para essa avaliação atuarial, com aprovação dos órgãos estatutários da entidade, foi mantida a Tábua de Mortalidade Geral AT 2000 Basic Segregada por sexo, considerada válida e adequada para medir a sobrevivência válida dos participantes e assistidos do plano, segundo os estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais elaborados pela Rodarte Nogueira observando-se as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e a legislação pertinente, conforme documentação relacionada em Outros Fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (subitem C).

Hipótese:	Taxa Real Anual de Juros		
Valor:	4.86		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	4,86		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	4,93		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	4,86		

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A rentabilidade dos investimentos do Plano, apurada pela Entidade, no período de janeiro a dezembro de 2024, foi de 9,93% a.a., superior ao mínimo atuarial esperado para o período, 9,86% a.a.. O ganho estimado foi de 0,07% a.a..

Justificativa da EFPC:

Os estudos para adoção de taxa de juros utilizaram o fluxo projetado dos investimentos fornecido pela Gerência de Investimentos da Fundiágua e cálculos da Consultoria Financeira Aditus com relação à taxa real de juros a ser utilizada nas projeções atuariais, de forma a igualar o valor do patrimônio de cobertura na data base ao valor do fluxo de caixa de receitas e despesas e do patrimônio projetado ao final do período de análise, em conformidade à determinação da Resolução Previc nº 23/2023. Diante dos estudos apresentados e frente às perspectivas dos retornos financeiros com os investimentos, a Fundiágua entendeu ser adequada a manutenção da taxa de juros atuarial para 4,86% a.a..

Opinião do atuário:

A definição da hipótese da taxa de juros da avaliação atuarial de 2024 seguiu a recomendação do estudo técnico de adequação e aderência da hipótese de taxa de juros atuarial utilizada no desconto a valor presente das obrigações atuariais do Plano I, elaborada pela Rodarte Nogueira, conforme documentação relacionada em Outros Fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (subitem C), sendo a taxa de 4,86% da avaliação anterior mantida em 2024. A referida taxa encontra-se dentro do intervalo da taxa parâmetro de 3,32% a 5,14%, estabelecido pela Portaria nº 308/2024 para a duração do passivo do plano apurada em 2023 (10,82 anos).

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS

Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários

Hipótese de Entrada em Aposentadoria

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

Tábua de Morbidez

BENEFÍCIOS

Benefício: PENSÃO POR MORTE			
Quantidade de benefícios concedidos:	16	Valor médio do benefício (R\$):	1.351,94
Idade média dos assistidos:	63	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			3.015.537,00
Benefícios Concedidos			2.999.467,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			2.999.467,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			2.999.467,00
Benefícios a Conceder			16.070,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			16.070,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			16.070,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE			
Quantidade de benefícios concedidos:	2	Valor médio do benefício (R\$):	1.093,21
Idade média dos assistidos:	83	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			258.750,00
Benefícios Concedidos			258.750,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			258.750,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			258.750,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ			
Quantidade de benefícios concedidos:	5	Valor médio do benefício (R\$):	1.802,26
Idade média dos assistidos:	72	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			798.806,00
Benefícios Concedidos			784.223,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			784.223,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			784.223,00
Benefícios a Conceder			14.583,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			14.583,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			14.583,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO			
Quantidade de benefícios concedidos:	25	Valor médio do benefício (R\$):	5.251,16
Idade média dos assistidos:	73	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			26.189.010,00
Benefícios Concedidos			21.066.452,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			21.066.452,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			21.066.452,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			5.122.558,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			5.122.558,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			5.122.558,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: BENEFÍCIOS ESTRUTURADOS NO MÉTODO DE FINANCIAMENTO AGREGADO

	Custo do Ano (R\$):	350.333,96
	Custo do Ano (%):	14,79
Provisões Matemáticas		-334.624,00
Benefícios Concedidos		0,00
Contribuição Definida		0,00
Saldo de Conta dos Assistidos		
Benefício Definido		0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos		
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos		
Benefícios a Conceder		-334.624,00
Contribuição Definida		0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor		
Saldo de Contas – parcela Participantes		
Benefício Definido Capitalização Programado		-333.674,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros		
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores		166.837,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores		166.837,00
Benefício Definido Capitalização não Programado		-950,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros		
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores		475,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes		475,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura		
Benefício Definido Repartição Simples		

CONSOLIDADO DO GRUPO DE CUSTEIO 1 - Plano de Custeio I

Custo do Ano (R\$):	350.333,96
Custo do Ano (%):	

Provisões Matemáticas	29.927.479,00
Benefícios Concedidos	25.108.892,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	25.108.892,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	21.325.202,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	3.783.690,00
Benefícios a Conceder	4.818.587,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	4.788.884,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	5.122.558,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	166.837,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	166.837,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	29.703,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	30.653,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	475,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	475,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00
PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS	
Contabilizado no Ativo	3.525.830,66
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	3.525.830,66
Patrocinador (66 meses restantes)	3.525.830,66
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Contabilizado no Passivo	2.437.590,00
Déficit equacionado	2.437.590,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (176 meses restantes)	381.734,00
Assistidos (176 meses restantes)	2.055.856,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura:	R\$25.826.935,61	Insuficiência de cobertura:	R\$1.662.953,39
--------------------------	------------------	-----------------------------	-----------------

FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

Finalidade	Nulo	
Fonte de custeio	Nulo	
Recursos recebidos no exercício		0,00
Recursos utilizados no exercício		0,00
Saldo		0,00

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes Ativos	0,00
Assistidos	0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	36.367,06		507.981,93		29.815,05		574.164,04
Contribuições Previdenciárias	36.367,06	14,50	507.981,93	13,44	29.815,05	14,50	574.164,04
Normais	29.815,05	14,50	290.703,87	13,44	29.815,05	14,50	350.333,97
Extraordinárias	6.552,01	3,19	217.278,06	10,04	0,00	0,00	223.830,07
Déficit Equacionado	6.552,01	3,19	217.278,06	10,04	0,00	0,00	223.830,07
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

Data de Início de Vigência: 01/04/2025

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS:

O custo global dos benefícios avaliados pelo Método Agregado corresponde à diferença entre o total dos compromissos avaliados por esse método e a parcela patrimonial constituída. Dividindo-se essa diferença pelo valor atual da folha de salário-real-de-benefício, obtém-se o percentual do custo global dos benefícios avaliados pelo Método Agregado em relação à referida folha. Assim, o custo médio anual dos benefícios avaliados por esse método é obtido aplicando-se à folha de salário de participação do ano o percentual do custo global.

Por corresponder a um valor médio anual, e que já considera o abatimento do excedente patrimonial, o custo previdencial normal dos benefícios avaliados pelo método agregado pode não corresponder à contribuição normal esperada em cada período. Assim, o custo esperado para os próximos 12 meses é identificado ao montante das contribuições normais previstas para serem pagas nesse mesmo período, dimensionadas com base no Plano de Custeio vigente.

O custo normal médio total para 2025 foi mensurado em 14,79% da folha de salário-real-de-benefício dos participantes ativos somada a folha de benefício dos assistidos, apurado de acordo com os Regimes Financeiros e os Métodos de Financiamento adotados para todos os benefícios assegurados pelo Plano, sendo o custo total, incluindo as contribuições extraordinárias, avaliado em 24,24% da mesma folha.

Em relação ao exercício anterior, houve um aumento de 2,39 pontos percentuais, já que, na época, o custo normal havia sido estimado em 12,40%. Esse crescimento decorre da eliminação da taxa de carregamento administrativo de 15% sobre as contribuições normais mensais de todos os membros do Plano, além das variações salariais ocorridas no período.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS:

As Provisões Matemáticas de Benefício Definido reavaliadas em 31.12.2024 variaram R\$ 0,90 milhão em relação àquelas apuradas em 31.12.2023, abaixo da variação de R\$ 1,05 milhão que era esperada no período pela atualização inerente ao modelo (atualização monetária e juros, dedução de benefícios pagos e adição de contribuições), apurando-se um ganho atuarial de R\$ (0,15) milhão neste exercício, impulsionado pelos ganhos de R\$ (0,59) milhão com a alteração da Taxa de Carregamento Administrativo e R\$ (0,19) milhão com o Ajuste de experiência da população, reduzidos pela perda de R\$ 0,62 milhão decorrente da Variação Cadastral.

Entre as variações cadastrais mais relevantes, observou-se uma redução de R\$ 1,06 milhão para a PMBAC decorrente, da concessão de uma aposentadoria e da atualização salarial dos participantes ativos, ao passo que foi observado um incremento da PMBC em R\$ 1,78 milhão proveniente da concessão de aposentadoria e da atualização cadastral, sobretudo, a inclusão de dependentes.

Outra mudança significativa neste exercício foi a extinção da taxa de carregamento administrativo de 15% sobre as contribuições normais mensais de participantes, assistidos e patrocinador, o que gerou um ganho atuarial de R\$ (0,59) milhão.

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS:

Os principais riscos atuariais aos quais o plano está exposto são inerentes ao modelo em que estão estruturados os benefícios avaliados, compreendendo possíveis descolamentos das hipóteses atuariais, com maior relevância para aquelas vinculadas à sobrevivência e à taxa real de juros, adotada no desconto a valor presente das obrigações e como meta do retorno dos investimentos financeiros do plano.

Para mitigar os riscos atuariais do modelo, valem as recomendações de sempre: acompanhamento regular da adequação das hipóteses adotadas na mensuração dos compromissos, mediante realização de testes regulares de aderência das hipóteses.

Nesse sentido, salienta-se que as hipóteses atuariais utilizadas para fins de Avaliação Atuarial anual de 2024 do Plano, foram aprovadas pela FUNDIÁGUA, sendo subsidiadas pelos testes de aderência das hipóteses e premissas atuariais executados por esta Consultoria, cujos resultados foram formalizados à Fundação por meio de Estudos Específicos.

SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA:

Em 31.12.2024, as provisões matemáticas do Plano não estão totalmente cobertas pelo respectivo patrimônio de cobertura, apurando-se Déficit Técnico Acumulado de R\$ (1.662.953,39), aproximadamente 6,05% dessas provisões, sendo o valor do Equilíbrio Técnico Ajustado negativo apurado em R\$ (368.998,51), quando considerado o ajuste de precificação dos títulos federais informado pela Entidade para 31.12.2024, no valor positivo de R\$ 1.293.954,88.

Assim, tendo apurado resultado deficitário, a Entidade deverá observar os procedimentos previstos pela Resolução CNPC nº 30/2018, em especial o registrado no Título VI, como medida legal mínima para restabelecer o reequilíbrio técnico do plano.

Contudo, os patamares mínimos de equacionamento definidos na norma não são compulsórios. Visando restaurar de forma mais definitiva o reequilíbrio e solvência do plano, a EFPC, dentro de critérios técnicos embasados em parecer atuarial, deve buscar estabelecer, entre as causas do resultado deficitário, aquelas que não são passíveis de reversão no médio prazo, para então definir o patamar mínimo do equacionamento, ou mesmo, buscar alternativas mais definitivas, como uma reestruturação mais ampla do plano.

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

Participantes ativos do plano:	4
Tempo médio de contribuição do plano (meses):	343
Tempo médio para aposentadoria do plano (meses):	18

TOTAL DAS RESERVAS

Custo Normal do Ano	350.333,96
Provisões Matemáticas	29.927.479,00
Benefícios Concedidos	25.108.892,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	25.108.892,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	21.325.202,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	3.783.690,00
Benefícios a Conceder	4.818.587,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	4.788.884,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	5.122.558,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	166.837,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	166.837,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	29.703,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	30.653,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	475,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	475,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	3.525.830,66
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Serviço passado	3.525.830,66
Patrocinador	3.525.830,66
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Contabilizado no Passivo	2.437.590,00
Déficit equacionado	2.437.590,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	381.734,00
Assistidos	2.055.856,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00

RESULTADO DO PLANO

Resultado do exercício	100.069,12
Déficit Técnico	1.662.953,39
Superávit Técnico	0,00
Reserva de Contingência	0,00
Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	36.367,06		507.981,93		29.815,05		574.164,04
Contribuições Previdenciárias	36.367,06	14,50	507.981,93	13,44	29.815,05	14,50	574.164,04
Normais	29.815,05	14,50	290.703,87	13,44	29.815,05	14,50	350.333,97
Extraordinárias	6.552,01	3,19	217.278,06	10,04	0,00	0,00	223.830,07
Déficit Equacionado	6.552,01	3,19	217.278,06	10,04	0,00	0,00	223.830,07
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

PARECER ATUARIAL DO PLANO

QUALIDADE DA BASE CADASTRAL:

A base cadastral de Participantes e Assistidos encaminhada pela FUNDIÁGUA foi posicionada em 31.10.2024. A referida base de dados foi submetida a testes de consistência e, após ratificações/retificações da Entidade, em relação às possíveis inconsistências verificadas, os dados foram considerados suficientes para fins da Avaliação Atuarial, não sendo necessária a elaboração de hipóteses para suprir deficiências da base de dados.

A análise crítica da base cadastral utilizada na Avaliação Atuarial tem como objetivo identificar e corrigir possíveis inconsistências. No entanto, é importante destacar que essa análise possui limitações de escopo, pois não se trata de uma auditoria do cadastro ou dos benefícios. A responsabilidade pela exatidão e veracidade dos dados cabe à Entidade.

Adicionalmente, importa registrar que, para apuração das Provisões Matemáticas de 12.2024 foram consideradas, tanto no cadastro dos ativos quanto dos assistidos, as movimentações de aposentadorias e pensões concedidas entre outubro e dezembro/2024. Durante esse período, foi registrada a concessão de uma aposentadoria.

Ademais, não foram observadas variações atípicas na base de dados de participantes e assistidos, entre 2023 e 2024, que apenas refletiram a extinção de benefícios decorrentes de morte de assistido e de pensionistas ou de perda da qualidade de beneficiário.

REGRAS DE CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DOS FUNDOS PREVIDENCIAIS:

O Plano I da FUNDIÁGUA não possui Fundos Previdenciais em 31.12.2024.

VARIAÇÃO DO RESULTADO:

O Déficit técnico acumulado em 31.12.2023, no valor de R\$ 1,76 milhões, cerca de 6,63% das Provisões Matemáticas da época, foi contabilizado em R\$ 1,66 milhões em 31.12.2024, aproximadamente 6,05% das respectivas Provisões Matemáticas totais.

A perda financeira foi estimada em R\$ (0,05) milhão, já considerando a compensação oriunda dos Recursos Provenientes de Contribuições Contratadas.

Em síntese, a redução do déficit técnico do Plano I - BD em 2024 decorre da compensação entre o ganho atuarial de R\$ 0,15 milhão, conforme detalhado no item da "Variação das Provisões Matemáticas", e da perda financeira de R\$ (0,05) milhão, que equivalem ao resultado positivo total de R\$ 0,10 milhão apurado no exercício.

NATUREZA DO RESULTADO:

A situação deficitária observada em 31.12.2024 é resultado, basicamente, do desempenho financeiro observado nos últimos anos e das oscilações estatísticas em torno das hipóteses e dos dados cadastrais.

SOLUÇÕES PARA EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT:

Tendo apurado resultado deficitário, a Fundação deverá observar os procedimentos previstos pela Resolução CNPC nº 30/2018, em especial o especificado no Título VI.

De acordo com o referido normativo, anteriormente a definição sobre a obrigatoriedade de equacionamento de déficit técnico e do dimensionamento do montante mínimo a ser equacionado, deve-se apurar o Equilíbrio Técnico Ajustado, mediante acréscimo ou decréscimo do ajuste da precificação dos títulos públicos classificados na categoria mantidos até o vencimento no valor do Déficit Técnico Acumulado.

Assim, conforme o estudo específico de convergência da taxa de juros, o Plano I – BD contabiliza títulos públicos federais atrelados a índices de preços classificados como mantidos até o vencimento com grande representatividade de vencimento nos anos de 2035, 2040, 2045 e 2055. De acordo com o referido estudo, o fluxo financeiro dos ativos do Plano I - BD, informado pela Entidade, evidencia a capacidade de financeira do Plano, no longo prazo, para a manutenção desses títulos até o vencimento.

Posto isto, o ajuste de precificação dos referidos títulos públicos, em 31.12.2024, informado pela FUNDIÁGUA para o Plano I - BD, é positivo e monta a R\$ 1.293.954,88. Portanto, considerando o valor do ajuste de precificação dos títulos federais informado pela Entidade para 31.12.2024, o valor absoluto do Equilíbrio Técnico Ajustado foi avaliado em R\$ 368.998,51.

Aplicando-se a formulação descrita no Art. 29 da Resolução CNPC nº 30/2018 para a duração do passivo do Plano, apurada em 10,6171 anos nessa avaliação, tem-se como Limite de Déficit Técnico Acumulado em 31.12.2024 o valor de R\$ 1.819.830,65.

Limite de Déficit Técnico Acumulado = $[1\% \times (10,62 - 4) \times R\$ 27.489.889,00] = R\$ 1.819.830,65$

Como o valor absoluto do Equilíbrio Técnico Ajustado, apurado em R\$ 368.998,51, é inferior ao limite acima estabelecido (R\$ 1.819.830,65), não há obrigatoriedade de elaboração e aprovação de novo plano de equacionamento do déficit técnico do Plano em 2025.

Contudo, é imprescindível o acompanhamento da situação deficitária do plano, implementando medidas que visem restabelecer o seu reequilíbrio técnico e, por conseguinte, a sua solvência no médio prazo ou, mesmo, evitar o agravamento da sua situação deficitária, muito afetada pela perda nos resultados dos investimentos nos últimos anos. Entre essas medidas, têm-se a antecipação da implementação de plano de equacionamento de déficit, em especial, quando identificada a necessidade de entrada de novos recursos em razão de falta de liquidez.

ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO:

Os Regimes Financeiros e Métodos Atuariais adotados no financiamento dos benefícios do plano são considerados adequados haja vista a legislação vigente, as características da massa abrangida na avaliação e o regulamento do plano de benefícios avaliado, estando em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos.

OUTROS FATOS RELEVANTES:

[A] Os valores relativos aos Ativos Financeiros, Fundos Administrativos, Fundos para garantia das Operações e Exigíveis, considerados na apuração dos resultados da Avaliação Atuarial de 31.12.2024 do Plano I - BD, foram informados pela FUNDIAGUA por meio do Balancete Contábil de 31.12.2024, sendo o dimensionamento desses valores de inteira e exclusiva responsabilidade da Entidade;

[B] O Demonstrativo Contábil de 31.12.2024 registra nos Ativos Financeiros do Plano I - BD montante equivalente ao saldo atualizado do Contrato de Serviço Passado com o patrocinador, no valor total de R\$ 3.525.830,66, que se destina à cobertura do compromisso referente à amortização do tempo de serviço passado dos Participantes Fundadores, que permaneceram no Plano I - BD, de responsabilidade exclusiva da Patrocinadora CAESB, com prazo de amortização remanescente de 66 meses;

[C] Consoante o que determina a legislação e tendo em vista as boas práticas atuariais, a Rodarte Nogueira elaborou estudos específicos que subsidiaram a definição das hipóteses atuariais por parte da Diretoria Executiva (DE) e do Conselho Deliberativo (CD), bem como o parecer do Conselho Fiscal (CF), conforme os documentos relacionados a seguir:

[C.1] Taxa de Juros: Relatório do estudo de adequação da hipótese de taxa de juros a ser adotada na Avaliação Atuarial do Plano Previdenciário I: Relatório RN/FUNDIAGUA nº 001/2024, de 16.09.2024;

[C.2] Demais Hipóteses: Relatório do Estudo de Atualização e Adequação das Hipóteses Atuariais dos Planos I - BD, II - BS e III - CD: Relatório RN/FUNDIAGUA nº 004/2024, de 01.11.2024.

[C.3]. Documentos de Aprovação:

- i. Diretoria Executiva: Ata da 565ª Reunião Extraordinária, de 09.12.2024;
- ii. Diretoria Executiva: Ata da 566ª Reunião Extraordinária, de 11.12.2024;
- iii. Conselho Deliberativo: Ata da 364ª Reunião Extraordinária, de 12.12.2024;
- iv. Conselho Deliberativo: Ata da 365ª Reunião Extraordinária, de 18.12.2024; e
- v. Conselho Fiscal: Ata da 153ª Reunião Extraordinária, de 28.01.2025.

[C.4] Conforme resultado dos estudos de adequação das hipóteses atuariais e decisão dos órgãos estatutários da Entidade, para o exercício de 2024, as hipóteses não foram alteradas, sendo mantidas aquelas adotadas em 2023, consideradas válidas e adequadas para a Avaliação Atuarial de 2024.

[D] Em dezembro de 2022, foi aprovado pelo Conselho Deliberativo o Plano de Equacionamento do Déficit Técnico de 2021 (PED 2021), pelo seu valor nominal intermediário (R\$ 2.437.285,13), a ser amortizado de 04/2023 a 08/2039, mediante recolhimento de contribuições extraordinárias, conforme especificado a seguir:

- Participantes ativos (atividade): 21,98% da contribuição normal;
- Participantes ativos (inatividade, inclusive seus pensionistas): igual aos assistidos/pensionistas;
- Assistidos/Pensionistas: 9,49% do Benefício Complementar;
- Patrocinadores: valor já quitado à vista em 2023.

[E] As Provisões Matemáticas a Constituir registram o valor atual dos fluxos contributivos previstos, nessa avaliação, pela aplicação das alíquotas de contribuição extraordinária mensal estabelecidas no Plano de Equacionamento do Déficit Técnico de 2021, devendo ser redimensionadas a cada avaliação atuarial, considerando o prazo residual de vigência das contribuições extraordinárias e as hipóteses atuariais definidas em cada avaliação atuarial.

[F] Além das contribuições extraordinárias mencionadas no item [D], o Plano de Custeio estabelecido para o período de 01.04.2024 e 31.03.2025, prevê o recolhimento de contribuições normais mensais pelos participantes, com igual contrapartida do patrocinador, especificadas a seguir:

- 2,65% incidente sobre a parte do salário real de contribuição não excedente à R\$ 715,00;
- 8,01% incidente sobre a parte do salário real de contribuição situada entre R\$ 715,01 e R\$ 1.430,00;
- 15,39% incidente sobre a parte do salário real de contribuição que exceder a R\$ 1.430,00.

[F1] Os assistidos que percebem suplementação de aposentadoria contribuem com os mesmos percentuais dos ativos, sendo eles incidentem sobre o valor da suplementação de aposentadoria recebida pela Fundação;

[F2] Ao patrocinador cabe ainda o pagamento das parcelas relativas ao Contrato de Confissão de Dívidas firmado em 2004;

[F3] Para o custeio administrativo são previstas as taxas de administração de 1% aplicável aos empréstimos sobre operações com os participantes e de 0,51% a.a. incidente sobre os Recursos Garantidores do Plano.

[G] O Plano I - BD está fechado para ingresso de novos participantes desde 01.01.2006.

[H] A Folha de Salário de Participação corresponde à folha dos Salários Reais de Benefício (SRBs) na data base do cadastro.

[I] O Plano I - BD tem patrimônio independente e não é solidário com nenhum outro plano administrado pela Fundação.